A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 19/02/2024, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 033/2024 (100268/2023-29)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAVRA DE EXTRAÇÃO DE ARGILA – PROCESSOS ANM NºS 820.058/2016; 820.059/2016 e 820.060/2016, localizada no município de TATUÍ/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 034/2024 (101694/2023-67)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de SANTA AMÁBILE AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA para AMPLIAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE ARGILA INDUSTRIAL, localizada no município de RIO CLARO/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 035/2024 (077251/2023-05)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de NECTA GÁS NATURAL S.A. para REDE PRIMÁRIA DE GÁS NATURAL CANALIZADO – PROJETO USINA DA BARRA - BARRA BONITA, localizada no município de BARRA BONITA/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO **AMBIENTAL PRELIMINAR** (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.